



PROJETO DE LEI Nº 225/2021

AUTOR: JÔ OLIVEIRA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 225/2021 denomina de Anasia Otávia da Silva o nome de uma rua no Conjunto Ronaldo Cunha Lima no Bairro Três Irmãs no Município de Campina Grande, de autoria da Vereadora Jô Oliveira, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva denominar de Anasia Otávia da Silva o nome de uma rua no Conjunto Ronaldo Cunha Lima no Bairro Três Irmãs no Município de Campina Grande, através da aprovação da propositura nº 225/2021.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

A propositura preenche o requisito estabelecido no Projeto de Resolução nº 05/71, o qual determina que tenha transcorrido no mínimo 6 (seis) meses do falecimento do homenageado.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.



3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº225/2021, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 22 de Abril de 2021.

Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha

Secretário

Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira

Membro
Valéria Silva Aragão